

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00599/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Fevereiro de 2024


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00599/24 de 01
 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 122 0002 02 07.2.020	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			5.000,00
PARA:			
12 122 0002 03 01.2.022	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	65.000,00
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			69.000,00
PARA:			
08 122 0002 05 01.2.054	Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00599/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

	Farias Brito, 01 de Fevereiro de 2024.		
--	--	--	--

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00599/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 541 0016 02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		75.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			75.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

Farias Brito, 01 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

OFÍCIO Nro 00002/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R\$ 92.600,00 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 92.600,00 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Fevereiro de 2024


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00002/24 de 01 de
Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 03 01. 2.022	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12 361 0039 1550000000 2.026	Transferência do Salário-Educação Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12 361 0040 1500100100 2.029	Receita de Imposto e Trans. - Educação Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12 365 0041 1576000000 2.033	Transf. recursos do Estado - Educação Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Secretaria de Educação			92.600,00
TOTAL GERAL			92.600,00

Farias Brito, 01 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00002/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 03 01. 2.022	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
12 361 0039 2.026	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
TOTAL Secretaria de Educação			92.600,00
TOTAL GERAL			92.600,00

Farias Brito, 01 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL